



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

s1 - p 1



PORTARIA Nº 4.058, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 02 E 20 DE ABRIL DE 2026 NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando os feriados nacionais no dia 03 de abril de 2026 (Paixão de Cristo) e 21 de abril de 2026 (Tiradentes);

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Portaria nº 2.146 de 23 de março de 2026, somente decretou horário especial nas repartições públicas municipais para o dia 2 de abril de 2026, sendo das 07h às 12h;

Considerando, então, que não ficou decretado ponto facultativo pelo Poder Executivo para o dia 02 de abril de 2026 e, até o momento, não há ato normativo do Poder Executivo acerca de ponto facultativo do dia 20 de abril de 2026, ambas as datas que antecedem os feriados nacionais;

Considerando o disposto no art. 11, §2º da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES que dispõe sobre a autonomia funcional, administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias **02 de abril de 2026 e 20 de abril de 2026**, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



s1 - p 212

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093 ****-**-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
26/03/2026 08:47:44

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente